



Disponibilizado no D.E.: 06/08/2025
Prazo do edital: 08/08/2025
Prazo de citação/intimação: 15/08/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Fórum Rid Silva (Central), 10º andar, sala 1007 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 -
Fone: (48) 3287-6525 - www.tjsc.jus.br - Email: capital.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5008455-77.2025.8.24.0023/SC

AUTOR: SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

EDITAL Nº 310080643881

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

OBJETIVO: O MM. Juiz de Direito da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital, na forma da lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da Recuperanda Super Líder para a Assembleia-Geral de Credores, a ser realizada exclusivamente em formato virtual, por meio da plataforma Assemblenx, acessando o site <https://assemblenx.com.br/>, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado no Evento 287 dos autos, cuja cópia estará disponível no site da Administração Judicial, nos termos do art. 35, alínea “a”, da Lei nº 11.101/2005;
2. Deliberação sobre a constituição do Comitê de Credores, nos termos do art. 35, alínea “b”, da Lei nº 11.101/2005;
3. Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, alínea “f”, da Lei nº 11.101/2005.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL:

A presente recuperação judicial é acompanhada pelo INSTITUTO PROFESSOR RAINOLDO UESSLER, nomeado como Administrador Judicial, cuja atuação e informações atualizadas estão disponíveis no site: <https://ipru.com.br>.

Datas e horários:

- 1ª Convocação: 15/09/2025
- 2ª Convocação: 22/09/2025



Disponibilizado no D.E.: 06/08/2025
Prazo do edital: 08/08/2025
Prazo de citação/intimação: 15/08/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

- Credenciamento: das 11h30 às 13h30
- Verificação de quórum e início das deliberações: às 13h30

PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NA AGC:

Os credores interessados deverão:

1. Cadastrar-se na plataforma até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data da Assembleia (1ª ou 2ª convocação), acessando o site <https://assemblexpillar.com.br> e informando:
 - Nome completo;
 - CPF;
 - E-mail válido e atualizado;
 - Número de telefone celular com DDD (com acesso a SMS e WhatsApp);
 - “Selfie” segurando documento de identificação oficial, com data da foto.
2. Após o cadastro, o participante receberá um link de confirmação por e-mail para definir sua senha de acesso.
3. Em seguida, o participante deverá:
 - Realizar login na plataforma (<https://assemblexpillar.com.br>);
 - Acessar o menu “Processos RJ”;
 - Localizar a Recuperação Judicial da Super Líder;
 - Clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da Assembleia (1ª ou 2ª convocação), anexando os documentos de identificação e representação, indicando, se for o caso, o nome do credor representado.
4. O status da solicitação poderá ser acompanhado na aba “Minhas Solicitações”. Apenas credores com habilitação aprovada pela Administração Judicial terão acesso à AGC.
5. No dia da Assembleia-Geral de Credores, o participante com habilitação previamente aprovada deverá:
 - Acessar a plataforma “Assemblex Pillar”;



Disponibilizado no D.E.: 06/08/2025
Prazo do edital: 08/08/2025
Prazo de citação/intimação: 15/08/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

- Clicar na página “Processos RJ”;
- Localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda;
- Clicar no botão “Acessar Assembleia”.

Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas previamente pela Administração Judicial (nos termos deste edital) terão acesso à Assembleia-Geral de Credores.

DISPOSIÇÕES ADICIONAIS:

- **Representação sindical:**
Sindicatos que pretendam representar credores trabalhistas deverão apresentar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a lista dos filiados a serem representados e comprovar a filiação na data de publicação deste edital.
Caso um trabalhador esteja vinculado a mais de um sindicato, deverá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, indicar qual sindicato o representará.
A omissão acarretará na impossibilidade de representação (art. 37, §§ 5º e 6º da Lei nº 11.101/2005).
- **Responsabilidade:**
Cada participante será responsável pela veracidade das informações prestadas, pela guarda de sua senha (pessoal e intransferível), habilitação e participação na Assembleia-Geral de Credores, bem como pela estabilidade da conexão utilizada no dia da AGC.
É permitido apenas um acesso por login durante a realização da Assembleia.
- **Suporte técnico:**
Estará disponível via chat da plataforma ou pelo WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, exclusivamente para dúvidas técnicas.
- **Manual do Usuário:**
As instruções completas para uso da plataforma estão disponíveis na página inicial do site <https://assemblexpillar.com.br>.
- **Atenção:**
Recomenda-se aos credores verificarem a caixa de spam e “lixo eletrônico” para confirmar o recebimento de comunicações da plataforma.
Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com navegador atualizado (preferencialmente Windows e Google Chrome), bem como dispor de dispositivo de backup caso o principal apresente problemas.

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br).



Disponibilizado no D.E.: 06/08/2025
Prazo do edital: 08/08/2025
Prazo de citação/intimação: 15/08/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado uma vez, na forma da lei.

Florianópolis (SC), data da assinatura eletrônica.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310080643881v2** e do código CRC **5f4f86d0**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI
Data e Hora: 05/08/2025, às 13:52:06

5008455-77.2025.8.24.0023

310080643881.V2